

REFORMA TRIBUTÁRIA · GUIA OPERACIONAL

O risco real da Reforma não é jurídico. É operacional.



O calendário oficial fase a fase, as cinco perguntas que revelam o preparo real da sua operação e, para cada uma delas, o que caracteriza uma resposta que se sustenta.

27

tipos de documentos fiscais eletrônicos passam a exigir destaque de IBS e CBS ¹

4

datas distintas de obrigatoriedade, escalonadas por tipo de documento ¹

7 anos

de convivência entre o sistema antigo e o novo, até 2033 ²

Não é uma data. São quatro.

O Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4, de 30 de julho de 2026, escalonou a obrigatoriedade do destaque de IBS e CBS por tipo de documento. **Documento emitido sem os campos preenchidos é rejeitado pelo sistema.**

FASE 1 DE 4 A PARTIR DE 03.08.2026 8 tipos de documento NF-e · CT-e · CT-e OS · BP-e DC-e · GTV-e · MDF-e · NF3e	FASE 2 DE 4 A PARTIR DE 01.10.2026 2 tipos de documento NFS-e (serviços em geral) NFCom (comunicação)	FASE 3 DE 4 A PARTIR DE 01.12.2026 8 tipos de documento Documentos setoriais adicionais	FASE 4 DE 4 A PARTIR DE 01.01.2027 5 tipos de documento Inclui a entrada do Simples Nacional
---	--	--	---

Fonte: Receita Federal do Brasil e Comitê Gestor do IBS, Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4, de 30/07/2026. Cerca de 27 tipos distintos de documento no total, considerando variações setoriais.

1% Durante 2026, a alíquota-teste de **0,9% de CBS e 0,1% de IBS** tem apuração meramente informativa. O contribuinte que cumprir as obrigações acessórias está dispensado do recolhimento. **O valor não é cobrado. A obrigação de informar corretamente, sim.**

Fonte: Receita Federal do Brasil, Orientações da Reforma Tributária para 2026.

Depois disso, sete anos com dois sistemas ligados

2026 Ano-teste. Destaque obrigatório nos documentos, apuração informativa.	2027-28 CBS em vigor. PIS e Cofins extintos. IPI zerado para a maioria dos produtos, exceto ZFM. Imposto Seletivo criado.	2029-32 IBS avança contra ICMS e ISS em degraus anuais: 10%, 20%, 30% e 40%.	2033 Vigência integral. ICMS e ISS extintos.
---	--	---	---

Fonte: Receita Federal do Brasil, Entenda a Reforma Tributária do Consumo (cronograma oficial).

2027

ano previsto para o **split payment**. O recolhimento passa a ocorrer no momento da liquidação financeira.

Fonte: RFB e CGIBS, documentação técnica da Plataforma Pública, jun. 2026.

~28%

é a alíquota-padrão combinada de IBS e CBS estimada na metodologia oficial, sendo **18,7% referentes ao IBS.**

Fonte: Resolução CGIBS nº 14, de 29/07/2026, estimativa sujeita a revisão.

Duas lógicas de apuração. Duas bases a conferir. Dois conjuntos de regras de crédito. E, provavelmente, a mesma equipe.

CHECKLIST OPERACIONAL

A falha não será de interpretação

A maior parte das empresas mediu a preparação jurídica: contratou assessoria, mapeou impactos, discutiu teses. Necessário e insuficiente. Ao lado de cada pergunta está o que caracteriza uma resposta madura, independente do porte ou do segmento da empresa.

Como usar: marque a caixa apenas se aquilo já acontece hoje, de forma sistemática, sem depender de uma pessoa específica.

☐ 01 Seus sistemas emitem documento com os campos de IBS e CBS preenchidos corretamente, sem intervenção manual?

O QUE CARACTERIZA UMA RESPOSTA MADURA

Responder "sim" porque o fornecedor do sistema atualizou o layout não basta. A resposta que se sustenta é: **existe uma validação automática que confere os campos antes da transmissão e retém o documento inconsistente antes de ele virar rejeição**. Documento rejeitado é documento reemitido, e reemissão dentro da janela de faturamento significa entrega parada.

☐ 02 Você simula o impacto do novo modelo na sua margem com os dados reais das suas próprias obrigações?

O QUE CARACTERIZA UMA RESPOSTA MADURA

Estimativa de mercado trabalha com média setorial, e margem não é média. O ano-teste é a única janela em que a apuração de IBS e CBS já é gerada sem que nada seja recolhido. **Quem usa esse período para simular com as próprias notas chega na cobrança efetiva com base de comparação**. Quem não usa, descobre o efeito na primeira apuração com valor devido.

☐ 03 Quando os dois modelos estiverem convivendo, quem confere se a apuração paralela está correta?

O QUE CARACTERIZA UMA RESPOSTA MADURA

Durante a convivência o volume de conferência dobra. A equipe, não. A resposta que se sustenta por sete anos não é dobrar o time: **é conferir por exceção**. O cruzamento das duas apurações roda em 100% dos documentos de forma automática e a análise humana recebe apenas as divergências, com responsável nomeado e prazo definido para tratar cada uma.

☐ 04 Sua área identifica uma inconsistência de NCM, CFOP ou CST antes de o documento ser transmitido?

O QUE CARACTERIZA UMA RESPOSTA MADURA

Um NCM errado não para no seu documento. Ele define a classificação de IBS e CBS, entra no crédito do seu cliente e volta como questionamento. Por isso a validação eficaz acontece **na origem, no cadastro de produto, e não na conferência posterior**. A pergunta prática: hoje o erro é encontrado antes da transmissão ou depois da escrituração?

☐ 05 Se a alíquota - teste deixar de ser informativa, sua operação percebe o efeito em quanto tempo?

O QUE CARACTERIZA UMA RESPOSTA MADURA

Meça a latência atual. Se o erro só aparece no fechamento mensal, a exposição é de cerca de 30 dias. Com o split payment, o imposto passa a ser separado no momento da liquidação financeira: **o erro deixa de ser contingência fiscal e vira caixa retido no mesmo dia**. A meta operacional é detectar dentro do mesmo ciclo da emissão.

Se alguma dessas respostas depende de uma pessoa específica, de uma planilha específica ou de uma conferência que acontece **"quando dá tempo"**, o problema não é jurídico.

LEITURA DO RESULTADO

Quantas caixas você marcou?

0 a 2

Risco operacional alto

A conformidade depende de esforço humano e de memória individual. Um afastamento, uma troca de equipe ou um pico de volume derruba o controle.

3 a 4

Risco moderado

A base existe, mas ainda há etapas que dependem de conferência manual. O gargalo tende a aparecer justamente quando as duas apurações convivem.

5

Estrutura operacional

A verificação é sistemática. A Reforma deixa de ser projeto com prazo e passa a ser rotina monitorada.

A Reforma não vai ser um projeto com data de encerramento. Vai ser uma condição de operação.

Condição de operação não se resolve com esforço concentrado. Nenhuma das cinco perguntas acima exige trabalho humano: todas descrevem verificação sistemática de dados que a sua operação já gera hoje.

Auditoria antes do envio, não depois da autuação

DYDYO · DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS · MAIS DE 80 CIDADES EM RO, AC, MT E AM

"A ferramenta nos proporcionou uma segurança que não tínhamos com métodos manuais. Agora, conseguimos auditar cada movimentação antes mesmo do envio ao fisco, garantindo que a conformidade seja a base da nossa operação."

Contadoria Estratégica da Dydyo

DESAFIO

Janela de aproveitamento de créditos de PIS, Cofins e ICMS com prazo para encerrar, e volume de dados grande demais para conferência manual.

O QUE MUDOU

Auditoria em tempo real antes do envio ao fisco, com integração ao sistema de gestão e à Receita Estadual.

RESULTADO

Inconsistências corrigidas na origem, fornecedores acionados de imediato e autuações evitadas antes de virarem passivo.

Fonte: case Revizia publicado em revizia.com.br. Resultados refletem o contexto específico da empresa citada.

Descubra o impacto da Reforma nos números da sua empresa

A pergunta 02 deste checklist depende de um dado que só a sua operação tem. Use a Calculadora da Reforma Tributária da Revizia para simular o efeito com os seus próprios parâmetros.

Acessar a calculadora

<https://revizia.com.br/reforma-tributaria/>

FONTES

1 Receita Federal do Brasil e Comitê Gestor do IBS. Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 4, de 30/07/2026, cronograma de implementação dos documentos fiscais eletrônicos. gov.br/receitafederal

2 Receita Federal do Brasil. Entenda a Reforma Tributária do Consumo, cronograma oficial de transição 2026 a 2033. gov.br/receitafederal

3 Receita Federal do Brasil. Orientações da Reforma Tributária para 2026. gov.br/receitafederal

4 Comitê Gestor do IBS. Resolução CGIBS nº 14, de 29/07/2026, percentual do IBS para 2027 e metodologia. cgibs.gov.br

5 RFB e CGIBS. Documentação técnica da Plataforma Pública do Split Payment, jun. 2026. gov.br/fazenda

6 CGIBS. Encerramento do período de tolerância dos campos de IBS e CBS, Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025. cgibs.gov.br

Material informativo produzido pela Revizia a partir de atos e publicações oficiais vigentes na data de elaboração. Alíquotas de referência são estimativas sujeitas a revisão. Não constitui orientação jurídica.